

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 15 de julho de 2026, às dez horas, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício CAD/18/2026, de 02/07/2026, enviado para CC/CCEE, Processo nº 25.836.327-2.

3 - PARTICIPANTES:

3.1 ACIONISTA: O acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Resolução CC nº 012/2023, do Presidente do CCEE, de 07 de fevereiro de 2023, o Sr. Caio Cesar Zerbato.

3.2. MESA DIRETORA: Eduardo Marafon Silva – Diretor Presidente, designado e; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5- ORDEM DO DIA:

5.1 - Deliberar sobre a indicação do Sr. Gilson de Jesus dos Santos em substituição a Sr.ª Alessandra Aparecida Fritzen Maria, para compor o Conselho de Administração do Tecpar, conforme informação constante do protocolo nº 25.836.327-2, e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação CCEE Nº 064/2026.

6 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 6.262 de 20 de fevereiro de 2017; a indicação do Exmo. Governador do Estado, acionista controlador, por meio do Ofício nº CEE/G 370/26, nos termos do art. 20, §3º do Estatuto Social do TECPAR e, a Orientação de voto nº 025/2026 do Estado do Paraná, na 29ª Assembleia Geral Extraordinária, o voto foi por:

6.2 – ELEGER o **Sr. Gilson de Jesus dos Santos** para a compor o Conselho de Administração do Tecpar, para a vaga anteriormente ocupada pela Sr.ª Alessandra Aparecida Fritzen Maria, para o mandato de **15/07/26 a 07/08/2026**.

A posse será realizada mediante a assinatura eletrônica do Termo de Anuência e Compromisso (Termo de Posse), parte integrante desse protocolo.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada, via sistema e-protocolo, pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 15 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Marion Teuber Stautt
Secretária ad-hoc

(Assinado eletronicamente)
Caio Cesar Zerbato
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais
(CCEE)

(Assinado eletronicamente)
Eduardo Marafon Silva
Diretor Presidente (TECPAR)

Documento: **ATA_29AGE_15julho2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Caio Cesar Zerbato** em 21/07/2026 09:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX)** em 21/07/2026 13:27 Local: TECPAR/SGV.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 15/07/2026 17:00 Local: TECPAR/PRE.

Inserido ao protocolo **25.836.327-2** por: **Marion Teuber Stautt** em: 15/07/2026 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: